

**PORTARIA Nº 032/99 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1033*

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 137, da Lei n.º 255/91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder “Licença à Gestante” à servidora **Rozângela Miranda Carvalho**, matrícula n.º 0252-6, no período de 26 de janeiro a 25 de maio de 1999, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00072/99.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente